

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA****IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>UNIDADE REQUISITANTE:</b> | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMDAS |
| <b>SIGLA DA UNIDADE:</b>     | DIRAD – DIRETORIA ADMINISTRATIVA                    |
| <b>RESPONSÁVEL PELA</b>      | PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO                      |
| <b>DEMANDA:</b>              |   |
| <b>MATRÍCULA DO (A)</b>      | 163504-2  |
| <b>SERVIDOR(A):</b>          |   |
| <b>MAIL:</b>                 | semdas @itaituba.pa.gov.br                          |
| <b>TELEFONE:</b>             | (93) 99209-8495                                     |

**1. OBJETO:**

Fornecimento de bens

**Prestação de serviços**

Obra

**Tipo de bem/serviço:** contratação de empresa especializada em serviços funerários e no fornecimento de urnas fúnebres, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMDAS.

**2. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE:**

**A Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS)**, que regulamenta a Assistência Social a partir dos preceitos constitucionais previstos nos **Artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988**, estabelece que essa política pública constitui um direito do cidadão e um dever do Estado.

No âmbito da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), **o artigo 22 da LOAS** assegura às famílias e aos usuários o acesso aos **Benefícios Eventuais**, os quais se configuram como direitos socioassistenciais fundamentais, destinados à proteção em situações de vulnerabilidade e risco social. Esses benefícios, articulados às demais ofertas do SUAS, têm por finalidade restabelecer, de forma imediata, as seguranças sociais essenciais, especialmente diante de contingências temporárias, como nas ocorrências de falecimento de membros familiares.



Em conformidade com tais dispositivos legais e normativos, a **Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMDAS)** deve garantir o **Auxílio Funerário** às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica que enfrentam a perda de entes queridos, não dispondo de recursos financeiros para custear as despesas decorrentes do sepultamento. Trata-se de uma ação humanitária e de caráter emergencial, que visa assegurar o princípio da dignidade da pessoa humana e o direito à proteção social em um dos momentos mais delicados da vida.

Destaca-se que muitos dos usuários contemplados com este benefício residem em áreas de abrangência dos equipamentos públicos socioassistenciais – como os CRAS e CREAS – e outros provêm de distritos rurais e regiões garimpeiras, frequentemente sem vínculos familiares consolidados ou rede de apoio. Essa realidade evidencia a necessidade de garantir a continuidade e a efetividade da oferta do benefício, por meio da contratação regular e transparente de empresa especializada no fornecimento de **urnas funerárias**.

Dessa forma, justifica-se a abertura de **novo processo licitatório** para a **contratação de empresa especializada em serviços funerários e no fornecimento de urnas fúnebres**, de modo a assegurar o cumprimento da legislação vigente, a manutenção da política pública de Assistência Social e a prestação de um atendimento digno, ágil e humanizado às famílias em situação de vulnerabilidade, reafirmando o compromisso do Município com a proteção social básica e com o respeito à dignidade humana, conforme preconiza a LOAS.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei nº 14.133 de 2021.

**4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO VIGENTE**

- ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES
- NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

**5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES:**

| ITEM | UND | DESCRIÇÃO   | TOTAL |
|------|-----|---|-------|
| 1    | UND | URNA INFANTIL SIMPLES especificação: envernizada, | 20    |



|   |     |   |     |
|---|-----|---|-----|
|   |     | sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho de 0,50 a 0,90 m.   |     |
| 2 | UND | <b>URNA INFANTIL</b> especificação: envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho de 1,00 a 1,30 m, (incluindo preparação completa do corpo, com roupa e flores no corpo, com sepultamento, sem ônibus). Mortuária "masculina / feminina".           | 50  |
| 3 | UND | <b>URNA ADULTO</b> especificação: envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho de 1,40 a 1,90 m, (incluindo preparação completa do corpo, com roupa e flores, com sepultamento, sem onibus).  | 100 |
| 4 | UND | <b>URNA ADULTO SIMPLES</b> especificação: Fabricada em madeira comum (como pinus ou similar), com acabamento básico e estrutura reforçada para transporte seguro, apresentando superfície lisa e acabamento em verniz simples ou pintura padrão. tamanho de 1,40 a 1,90 m | 50  |

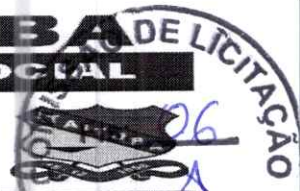
**6. ESPECIFICIDADES DA CONTRATAÇÃO:**

|   |  |
|---|--|
| <b>6.1. Natureza:</b>                   | <input checked="" type="checkbox"/> <b>bens/ serviços comuns;</b><br><input type="checkbox"/> bens/ serviços especiais<br><input type="checkbox"/> Obra de engenharia Comum<br><input type="checkbox"/> Obra de engenharia Especial  |
| <b>6.2. Tipo:</b>                       | <input checked="" type="checkbox"/> <b>serviço/ fornecimento não continuado</b><br><input type="checkbox"/> serviço/fornecimento contínuo<br><input type="checkbox"/> serviço continuado sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO)<br><input type="checkbox"/> serviço continuado com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ou com predominância de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Obra de engenharia |
| <b>6.5. Forma de entrega/ execução:</b> | <input type="checkbox"/> total / global<br><input checked="" type="checkbox"/> <b>parcelado</b>  |



# SEMDAS

**O TRABALHO CONTINUA**



Rubrica

|   |   |
|---|---|
| <b>6.6. Forma de pagamento / requisitos:</b>                          | <input type="checkbox"/> pagamento total / global<br>Obs.: Necessário prévio empenho.<br><input checked="" type="checkbox"/> pagamento parcelado<br>Obs.: Sob demanda |
| <b>6.7. Garantia e condições de manutenção e assistência técnica:</b> | <input type="checkbox"/> Sim<br><input checked="" type="checkbox"/> Não   |
| <b>6.8. Sistema de registro de preços (SRP):</b>                      | <input type="checkbox"/> Sim<br><input checked="" type="checkbox"/> Não   |



**7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:**

| Item | Descrição  | VALOR ESTIMADO  |
|------|--|---|
| 01   | contratação de empresa especializada em serviços funerários e no fornecimento de urnas fúnebres, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMDAS. | <b>R\$ 453.499,50</b> (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) |

**7.1. Forma/Meio para contratação sugerida:**

- Concorrência
- Pregão**
- Diálogo Competitivo
- Leilão
- Concurso
- Dispensa
- Inexigibilidade
- Adesão à ARP
- Procedimentos Auxiliares:
  - PMI
  - SRP**
  - Registro Cadastral
  - Pré Qualificação
  - Credenciamento
  - NÃO SE APLICA**

**8. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:**

**Sim**

Não. Fundamento:

**9. DOCUMENTOS CONSTANTES E/OU ANEXOS:**

- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

# PREFEITURA DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# SEMDAS

O TRABALHO CONTINUA



- TERMO DE REFERÊNCIA PRÉVIO ( )
- MAPA DE RISCOS (x)
- PESQUISA DE PREÇO PRÉVIA (X)
- PROJETOS BÁSICO ( )
- PROJETO EXECUTIVO ( )
- OUTROS ( ):

## 10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

**LUZIMAR MARIA SANTOS**

Dir. Adm. SEMDAS

Decreto 0056/2017

Carimbo:

*A equipe de fiscalização será especialmente designada por meio de portaria indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMDAS.*

Esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e a legalidade do procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Diante do exposto, encaminho o presente Documento de Oficialização de Demanda – DOD para as providências de estilo, tudo com base na Lei 14.133/2021.

Itaituba/PA, 20 de janeiro de 2026.

**PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO**

Sec. Mun. De Ass. Social

Decreto 0006/2025